



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 1113 - Outubro/2023  
Resoluções N.º 558 a 561/2023  
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 11 de outubro de 2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 558, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 555, de 13 de setembro de 2023, que regulamenta o Calendário Acadêmico de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Regime de Internato, do Curso de Bacharelado em Medicina (CCS/CMPP/UFPI), para o Período Letivo 2023.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2023 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111. 041183/2023-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 555, de 13 de setembro de 2022, que regulamenta o Calendário Acadêmico de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Regime de Internato, do Curso de Bacharelado em Medicina (CCS/CMPP/UFPI), para o Período Letivo 2023.2”, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 13 de setembro de 2023.

Teresina, 10 de outubro de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 559, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 556, de 13 de setembro de 2023, que regulamenta o Calendário Acadêmico de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Regime de Internato, do Curso de Bacharelado em Medicina/CSHNB-UFPI, para o Período Letivo 2023.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2023 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111. 041187/2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 556, de 13 de setembro de 2023, que regulamenta o Calendário Acadêmico de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Regime de Internato, do Curso de Bacharelado em Medicina CSHNB-UFPI, para o Período Letivo 2023.2", conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 13 de setembro de 2023.

Teresina, 10 de outubro de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 560, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 505, de 29 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia (1º Licenciatura), da Universidade Federal do Piauí, a ser implantado junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2023 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111. 024823/2023-06;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 505, de 29 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, da Universidade Federal do Piauí (1º Licenciatura), da Universidade Federal do Piauí, a ser implantado junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 29 de maio de 2023.

Teresina, 10 de outubro de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 561, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 508, de 29 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras (1ª licenciatura)", da Universidade Federal do Piauí, a ser implantado junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2023 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111. 024583/2023-84;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 508, de 29 de maio de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras (1ª licenciatura), da Universidade Federal do Piauí, a ser implantado junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 29 de maio de 2023.

Teresina, 10 de outubro de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor